



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 3.247/2002

De 02 de julho de 2002.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO DR. AURELIANO
DELFINO LEITE, CHEFE DA DIVISÃO DE
REGISTRO DE VEÍCULOS DO DETRAN E
COORDENADOR DO RENAVAN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao
Dr. AURELIANO DELFINO LEITE, chefe da Divisão de Registro de Veículos do Detran-PB
e coordenador do Renavan.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada
em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 02
de julho de 2002.


Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =